

## **DECRETO Nº 25.822**

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-20844/2015, 2-21097/2015 e 2-21099/2015, da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, *garantidas pela estabilidade de gestante*, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.083/15	Ingrid Madeira Vieira Magri	PEB-A V	25 h/s	Emeb Waldir Furtado Amorim	24/12/15 a 10/08/16
25.153/15	Gracielle Boechat Costabeber	PEB-C V	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	24/12/15 a 28/01/17
25.153/15	Valéria Vieira de Souza Gussão	PEB-C V	15 h/s	Emeb José Pinto	24/12/15 a 15/11/16

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5006 de 28/12/2015

rps

